

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 511/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2025

ATA DE REABERTURA DE PRAZO

Processo Administrativo SEI nº 25.0.000064565-9

Aos 17 dias do mês de dezembro de 2025, no âmbito do Município de Canoas/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, reuniu-se o Agente de Contratação responsável pelo **Pregão Eletrônico nº 330/2025 – SRP nº 059/2025**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica da área de engenharia para manutenção de abrigos de ônibus no Município de Canoas/RS**, para registrar os seguintes atos:

I – DO HISTÓRICO

O referido certame foi publicado originalmente com data prevista para abertura da sessão pública em 19/12/2025.

Durante o prazo de divulgação do edital, foi apresentado **Pedido de Esclarecimento por licitante interessado**, questionando o nível de detalhamento técnico necessário para a adequada formulação das propostas.

O pedido foi submetido à análise da área técnica requisitante, que se manifestou pela **necessidade de inclusão do Memorial Descritivo e do Memorial de Cálculo**, reconhecendo que tais documentos são **imprescindíveis para a correta composição dos custos e elaboração das propostas**.

II – DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a manifestação da área técnica, no sentido de que os documentos que motivaram o pedido de esclarecimento (Memorial Descritivo e Memorial de Cálculo) já se encontram devidamente elaborados e anexados ao expediente, reconhecendo-se sua relevância para a adequada formulação das propostas;

Considerando que a data originalmente prevista para abertura da sessão pública do certame encontra-se designada para o dia 19/12/2025, e que a disponibilização superveniente de documentos técnicos **essenciais impõe a devolução integral do prazo aos licitantes**;

Considerando os princípios da **publicidade, isonomia, transparência, competitividade e planejamento**, previstos na Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a medida visa resguardar a legalidade do procedimento e assegurar igualdade de condições a todos os interessados;

FICA REGISTRADO que será promovida a **RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL**, com a consequente **REABERTURA INTEGRAL DOS PRAZOS**, bem como a disponibilização dos documentos técnicos complementares no Portal de Compras Banrisul.

III – DA REABERTURA DO PRAZO

Em razão da retificação promovida, fica **REABERTO O PRAZO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2025 – SRP Nº 059/2025**, com a republicação do edital e a reabertura integral dos prazos, nos seguintes termos:

Novo prazo para recebimento das propostas: até às 08 horas do dia 09/01/2026;

Data e horário da abertura das propostas: às 08 horas 10 minutos do dia 09/01/2026;

Data e horário de início da disputa: às 9 horas do dia 09/01/2026;

Local: Sistema Pregão Online Banrisul – <https://pregaobanrisul.com.br>.

Os documentos técnicos complementares (Memorial Descritivo e Memorial de Cálculo) estarão disponíveis para consulta no Portal de Compras Banrisul e no site eletrônico oficial do Município de Canoas/RS.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital, que não conflitem com a presente retificação.

IV – DO ENCERRAMENTO

A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012, na mesma forma em que se deu a publicação original.

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo agente de contratação/pregoeiro.

Canoas/RS, 17 de dezembro de 2025.

Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves
Agente de Contratação / Pregoeiro